



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 394 DE 23 DE JUNHO DE 2015.**

EMENTA: Aprova a prestação de contas da Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes – 2014.

---

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**Considerando** a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela Casa de Acolhida Regina Lúcia Fonseca de Gomes no exercício de 2014, constantes dos processos nºs, 2765/2014, 4599/2014, 7045/2014, 9356/2014, 11437/2014, 12973/2014, 15156/2014, 18400/2014, 20189/2014, 22684/2014 e 25181/2014, no valor R\$ 98.000,00, conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2014	98.000,00
Total da Prestação de Contas	98.285,43
Valor Custeado pela Instituição	285,43
Valor que se transfere	0,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito